



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.293 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Demarca Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) na Estrada Mitshuharu Matsushita e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

DECRETA:

Art.1º. Fica demarcada como Zona Especial de Interesse Social, para fins implantação de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), nos termos da Lei Complementar nº 312, de 22 de Dezembro de 2017, a área delimitada no Anexo I.

Art.2º. A área aqui demarcada como Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS 2) está identificada por foto aérea no mapa constante do Anexo I.

Art.3º. A planta constante do Anexo I reflete a realidade *ad-corporis* e deve servir de base para a aprovação do empreendimento, sem prejuízo de eventuais ajustes que se mostrem necessários.

Art.4º. Ficam os proprietários e empreendedores obrigados a apresentar e aprovar projeto de empreendimento no prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, por meio de solicitação formal dos interessados encaminhada ao órgão municipal responsável pelo controle do uso do solo e gestão territorial.

Art.5º. Findo o prazo estabelecido no artigo anterior e uma vez esgotadas as possibilidades de sua renovação, a área demarcada retornará ao zoneamento de origem deixando de ser considerada Zona Especial de Interesse Social – 2 (ZEIS – 2).

Art.6º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 11 de janeiro de 2019, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

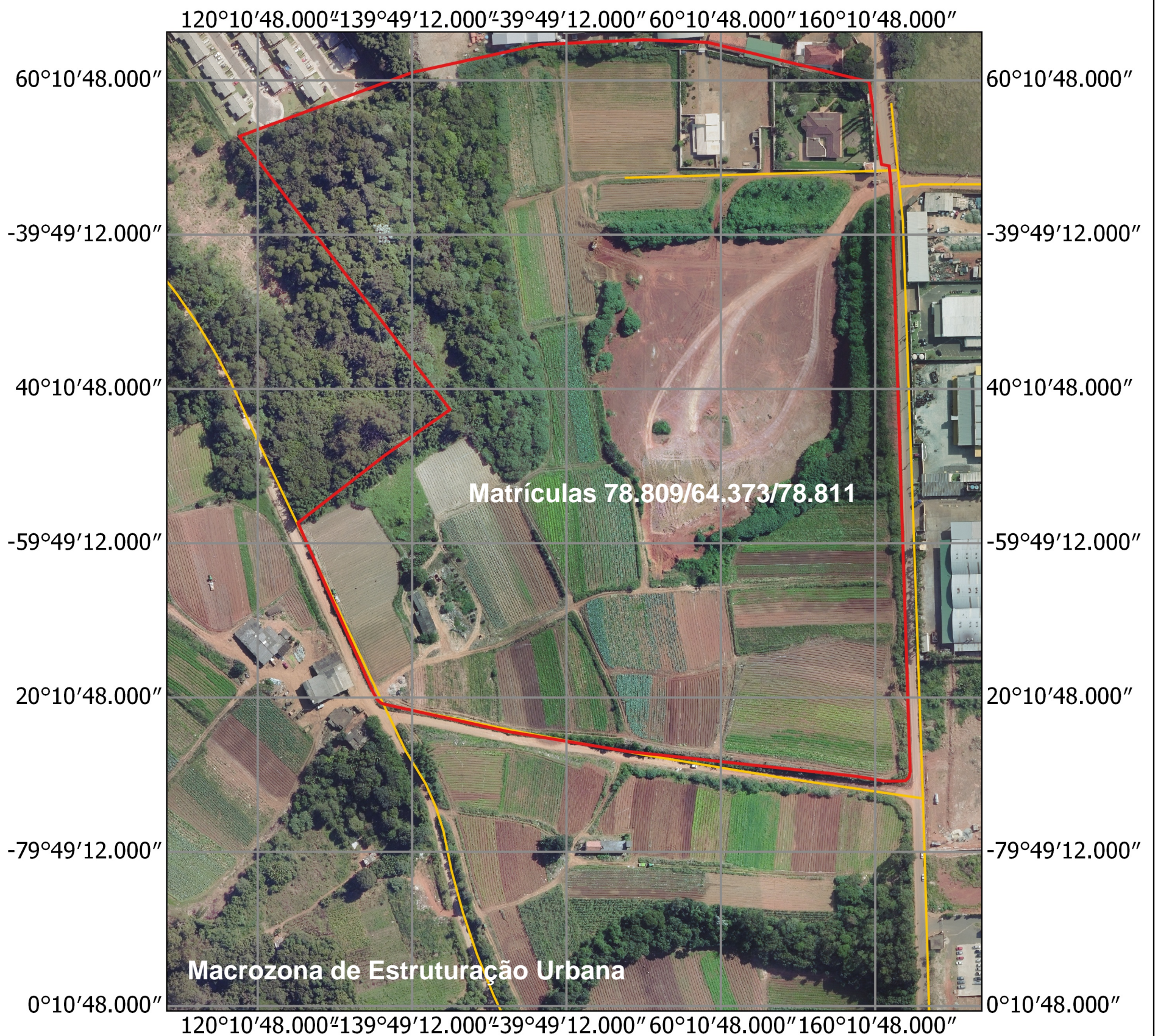
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DO SANTOS CHAGAS
Matrícula PMS nº 17485

ANEXO I



Legenda

-  ZEIS 2
-  Sistema Viário

25 0 25 50 75 100 m

Sistema de coordenadas UTM
DATUM: SIRGAS 2000
Fuso:23S

Formato da Folha
A3 - 420 x 297 mm
Arquivo
implantacao_HIS_01
Desenho
Gabriel Miranda Santanna
Data
23 de Outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SMPUH

Protocolo 015275
Título
Implantação de HIS
Endereço
Estrada Mitsuharu Matsushita
Autor do Projeto
Gabriel Miranda Santanna

Especialidade
Desenhista
Etapa
Básico
Escala
1:3000